



**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR**

**REQUERIMENTO** 1951/2019  
(Do Sr. Professor Joziel)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento a Pedofilia (FPMEP) perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,


Requeiro, nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. o registro da **Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento a Pedofilia**.

A referida Frente objetiva promover políticas públicas para avanço no combate às práticas criminosas de pedofilia no Brasil.

Para tanto, em consonância com o referido Ato, aproveito a oportunidade para informar que serei o presidente desta Frente perante esta Casa e encaminho cópia em anexo dos Parlamentares que aderiram à Frente, sua Ata de Fundação e Estatuto.

11 JUL, 2019

Sala das Comissões, em                      de                      de 2019.

  
**PROFESSOR JOZIEL**  
Deputado Federal  
(PSL/RJ)



L

## ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO À PEDOFILIA

No dia 09 do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os Parlamentares identificados na relação anexa, no gabinete 929, Anexo IV, na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), com a finalidade de constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO À PEDOFILIA.

O objetivo da Frente Parlamentar Mista acima denominada é o de promover políticas públicas para avanço no combate às práticas criminosas de pedofilia no Brasil, tendo como finalidades da Frente Parlamentar:

- I. buscar a conscientização da sociedade para a prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual infantil através da disseminação de informações;
- II. fortalecer programas de ações em âmbito nacional;
- III. promover debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados a Frente
- IV. incentivar projetos nas instituições de ensino do país no intuito de aumentar a percepção dos educadores, pais e responsáveis na identificação do abuso sexual infantil;
- V. aprimorar a legislação vigente;
- VI. incentivar a criação de um Plano Nacional de Enfrentamento à Pedofilia.

Assumiu a presidência da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento à Pedofilia o Deputado Professor Joziel; como 1º Vice-presidente a Deputada Carla Zambelli; como 2º Vice-presidente o Senador Carlos Viana; como 1º Secretário o Deputado Luiz Lima e como 2ª Secretária a Deputada Chris Tonietto. Em seguida foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento à Pedofilia.

  
Deputado **PROFESSOR JOZIEL**  
Presidente

  
Deputada **CARLA ZAMBELLI**  
1ª Vice-Presidente





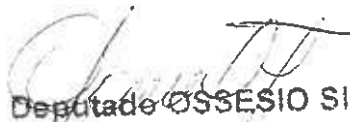
Senador AROLDE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente



Deputada PAULA BELMONTE

1ª Secretária



Deputado OSÉSIO SILVA

2º Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Professor Joziel - PSL/RJ

## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO À PEDOFILIA

### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

**Art.1º** A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO À PEDOFILIA, constituída de acordo com o Ato da Mesa nº 69/2005, é uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos. Tem como objetivo promover políticas públicas para avanço no combate às práticas criminosas de pedofilia no Brasil.

**Parágrafo Único** – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art.2º** São finalidades da Frente Parlamentar:

- I. buscar a conscientização da sociedade para a prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual infantil através da disseminação de informações;
- II. fortalecer programas de ações em âmbito nacional;
- III. promover debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados a Frente
- IV. incentivar projetos nas instituições de ensino do país no intuito de aumentar a percepção dos educadores, pais e responsáveis na identificação do abuso sexual infantil;
- V. aprimorar a legislação vigente;
- VI. incentivar a criação de um Plano Nacional de Enfrentamento da Pedofilia.

### CAPÍTULO II DOS INTEGRANTES DA FRENTE

**Art.3º** - Integram a Frente Parlamentar:



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Professor Joziel - PSL/RJ

- a) como membros fundadores os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão até a data de comunicação à Presidência da Câmara dos Deputados da criação da Frente e, decorridos até 30 (trinta) dias, após a primeira Assembleia;
- b) como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessam pelos objetivos da Frente.

### CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

**Art.4º** - São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

- a) a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para diversos cargos;
- b) a Mesa Diretora é composta por Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

**Parágrafo único** – O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional ou funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.

### CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS E SUAS FUNÇÕES

**Art.5º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de outubro e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.



**Art.6º** - Compete à Assembleia Geral:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;
- b) eleger e dar posse a Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, for adotado interregno das assembleias ordinárias;
- e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

**Art.7º** - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e de televisão da casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

## CAPITULO V DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Art.8º** - Compete à Mesa Diretora:

- a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara dos Deputados;
- c) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e Senado Federal, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações aos objetivos propostos;
- d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Professor Joziel - PSL/RJ

e) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

## CAPITULO VI DOS MANDATOS

**Art.9º** - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de dois anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

**Art.10º** - As representações da Frente citadas no art. 1º terão autonomia própria e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

## CAPITULO VII DO PATRIMÔNIO SOCIAL

**Art.11º** - Constitui patrimônio da Frente os bens a que venha adquirir ou que receba por doação, ou qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora.

## CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Professor Joziel - PSL/RJ

**Art.12º** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO À PEDOFILIA.

Brasília-DF, 09 de julho de 2019.

  
**Deputado PROFESSOR JOZIEL**  
Presidente

  
**Deputada CARLA ZAMBELLI**  
1º Vice-Presidente

  
**Senador AROLDE DE OLIVEIRA**  
2º Vice-Presidente





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

06/08/2019 10:10:17

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1951/2019  
**Autor da Proposição:** PROFESSOR JOZIEL E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 11/07/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento a Pedofilia (FPMEP) perante a Mesa da Câmara dos Deputados.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	180	( + 26 Senadores )
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	003	
	Repetidas	061	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	<b>Total</b>	<b>244</b>	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALÊ SILVA	PSL	MG
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
9	ALEX SANTANA	PDT	BA
10	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	AMARO NETO	PRB	ES
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANGELA AMIN	PP	SC
18	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
19	AROLDI MARTINS	PRB	PR
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
21	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
22	BETO FARO	PT	PA
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BIA KICIS	PSL	DF

25	BIBO NUNES	PSL	RS
26	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
27	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
28	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
29	CARLOS GOMES	PRB	RS
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
31	CARLOS JORDY	PSL	RJ
32	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
33	CÉLIO MOURA	PT	TO
34	CELSO MALDANER	MDB	SC
35	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
36	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
37	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
38	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
39	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
40	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
41	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
42	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
43	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
44	CORONEL TADEU	PSL	SP
45	CRISTIANO VALE	PL	PA
46	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
47	DANIEL FREITAS	PSL	SC
48	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
49	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
50	DARCI DE MATOS	PSD	SC
51	DAVID SOARES	DEM	SP
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
54	DELEGADO PABLO	PSL	AM
55	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
59	DR. JAZIEL	PL	CE
60	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
61	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
62	DULCE MIRANDA	MDB	TO
63	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
64	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
65	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
66	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
67	ENIO VERRI	PT	PR
68	ERIKA KOKAY	PT	DF
69	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
70	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
71	FABIO REIS	MDB	SE
72	FÁBIO TRAD	PSD	MS
73	FAUSTO PINATO	PP	SP

74	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
75	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
76	FILIPE BARROS	PSL	PR
77	FLAVIANO MELO	MDB	AC
78	FLORDELIS	PSD	RJ
79	FRANCISCO JR.	PSD	GO
80	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
81	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
82	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GILSON MARQUES	NOVO	SC
85	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
86	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
87	GUILHERME DERRITE	PP	SP
88	GURGEL	PSL	RJ
89	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
90	HEITOR FREIRE	PSL	CE
91	HÉLIO COSTA	PRB	SC
92	HELIO LOPES	PSL	RJ
93	HUGO LEAL	PSD	RJ
94	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
95	IVAN VALENTE	PSOL	SP
96	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
97	JHC	PSB	AL
98	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
99	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
100	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
101	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
102	JORGE BRAZ	PRB	RJ
103	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
104	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
105	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
106	JULIAN LEMOS	PSL	PB
107	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
108	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
109	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
110	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
111	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
112	LÉO MOTTA	PSL	MG
113	LINCOLN PORTELA	PL	MG
114	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
115	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
116	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
117	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
118	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
119	LUIZ LIMA	PSL	RJ
120	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
121	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
122	MAJOR FABIANA	PSL	RJ

123	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
124	MANUEL MARCOS	PRB	AC
125	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
126	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
127	MARCELO NILO	PSB	BA
128	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
129	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
130	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
131	MARGARETE COELHO	PP	PI
132	MARIA ROSAS	PRB	SP
133	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
134	MAURO LOPES	MDB	MG
135	MILTON VIEIRA	PRB	SP
136	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
137	NELSON BARBUDO	PSL	MT
138	NEREU CRISPIM	PSL	RS
139	NICOLETTI	PSL	RR
140	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
141	OSIRES DAMASO	PSC	TO
142	OSSESIO SILVA	PRB	PE
143	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
144	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
145	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
146	PAULO AZI	DEM	BA
147	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
148	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
149	PAULO RAMOS	PDT	RJ
150	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
151	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
152	PINHEIRINHO	PP	MG
153	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
154	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
155	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
156	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
157	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
158	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
159	REJANE DIAS	PT	PI
160	ROBERTO ALVES	PRB	SP
161	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
162	ROSE MODESTO	PSDB	MS
163	RUBENS OTONI	PT	GO
164	RUI FALCÃO	PT	SP
165	SANDERSON	PSL	RS
166	SANTINI	PTB	RS
167	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
168	SERGIO TOLEDO	PL	AL
169	SHÉRIDAN	PSDB	RR
170	SILAS CÂMARA	PRB	AM
171	STEFANO AGUIAR	PSD	MG

172	TEREZA NELMA	PSDB	AL
173	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
174	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
175	VICENTINHO	PT	SP
176	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
177	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
178	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
179	VINICIUS POIT	NOVO	SP
180	WALTER ALVES	MDB	RN

## SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 AROLDE DE OLIVEIRA
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 DAVI ALCOLUMBRE
- 5 EDUARDO GIRAO
- 6 ESPERIDIÃO AMIN
- 7 FLAVIO ARNS
- 8 FLAVIO BOLSONARO
- 9 HUMBERTO COSTA
- 10 IZALCI LUCAS
- 11 JAQUES WAGNER
- 12 JORGE KAJURU
- 13 JUÍZA SELMA
- 14 LASIER MARTINS
- 15 MAJOR OLIMPIO
- 16 MARCOS ROGERIO
- 17 PAULO PAIM
- 18 PAULO ROCHA
- 19 RANDOLFE RODRIGUES
- 20 ROGÉRIO CARVALHO
- 21 ROMÁRIO
- 22 SORAYA THRONICKE
- 23 STYVENSON VALENTIM
- 24 WEVERTON
- 25 ZENAIDE MAIA
- 26 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 1.951/2019

**Autor:** Professor Joziel

**Data da  
Apresentação:** 11/07/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento a Pedofilia (FPMEP) perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 06/08/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



6159D00308